ALERTA
Programa de Vigilância e Controle das Leishmanioses

LEISHMANIOSE TEGUMENTAR

Nº 01/2022 - SES / SAPAPIVS / SECD / DCZ

SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DO MARANHÃO

GOVERNO COM O POVO, O MARANHÃO NUM CAMINHO NOVO!

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOONOSES
Av. Holandeses, nº 03 - Q 08, Prédio Almere Office,
CEP 65.071-386, Bairro Calhau/ São Luís-MA

ALERTA/PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES

EVENTO: Aumento de casos de leishmaniose tegumentar

LOCAL: Estado do Maranhão

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 16 de novembro de 2022

DESCRIÇÃO:

A Leishmaniose Tegumentar (LT) é uma doença infecciosa, não contagiosa, que provoca úlceras (bordas elevadas e fundo granuloso) na pele e mucosas. As lesões de pele podem ser única, múltiplas, disseminada ou difusa, enquanto de mucosas são mais frequentes no nariz, boca e garganta.

A doença é causada por protozoários do gênero *Leishmania*. No Brasil, há sete importantes espécies de leishmanias envolvidas, enquanto que no Maranhão as mais descritas foram: *Leishmania* (Leishmania) *amazonensis*, *L*. (Viannia) *braziliensis* e *L*. (Viannia) *shawi*.

A doença é transmitida ao ser humano pela picada das fêmeas de flebotomíneos (espécie de mosca) infectadas, que são insetos pertencentes à ordem Diptera, família Psychodidae, subfamília Phlebotominae, gênero *Lutzomyia* e popularmente conhecidos como mosquito palha, tatuquira, birigui, entre outros, a depender da região.

Considerada uma zoonose, várias espécies de animais silvestres (rato do mato, mucura, raposas, macacos, preguiças, dentre outros), sinantrópicos e domésticos (canídeos, felídeos e equídeos) são considerados reservatórios. Com relação a esse último, seu papel na manutenção do parasito no meio ambiente ainda não foi definitivamente esclarecido.

O diagnóstico da LT é feito por métodos parasitológicos: raspado da borda da lesão com pesquisa de formas amastigotas de *Leishmania* sp ou biópsia de pele (exame anatomopatológico). Os principais diagnósticos diferenciais no Maranhão são hanseníase, cromoblastomicose, paracoccidioidomicose, esporotricose e tuberculose cutânea.

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece tratamento específico e gratuito para a LT. O tratamento é feito com uso de medicamentos específicos, a saber: Glucantime, Miltefosina,

Anfotericina B Lipossomal e Isotionato de Pentamidina, a depender da indicação clínica, além de repouso e boa alimentação.

A LT é uma doença de cadeia de transmissão complexa, sujeita em uma mesma região a diversos determinantes, incluindo o desequilíbrio ecológico produzido pela ação invasiva do homem aos nichos naturais da infecção, as variações sazonais e a susceptibilidade da população.

Neste contexto, o Maranhão adquire grande importância, visto que contribuiu em 2020 com 17% dos casos do Brasil, sendo considerado um dos estados mais afetados pela doença. No ano de 2021, o número de casos foi de 997 casos, com maior frequência nos meses de outubro a março do ano subsequente.

Portanto, este informe tem por objetivo alertar que a maior frequência do número de casos de LT em nosso Estado ocorre no segundo semestre do ano, período onde o índice pluviométrico é muito baixo em todas as regiões facilitando a maior abundância e transmissibilidade do vetor em humanos.

Orientamos que as principais formas de prevenir a LT, segundo orientações do Ministério da Saúde, são as seguintes:

- **População humana:** Adotar medidas de proteção individual, como usar repelentes e evitar a exposição nos horários de atividades do vetor (crepúsculo e noite) em ambientes onde este habitualmente possa ser encontrado.
- **Vetor:** Manejo ambiental, por meio da limpeza de quintais e terrenos, para evitar o estabelecimento de criadouros para larvas do vetor.
- **Educação em saúde:** Devem ser inseridas em todos os serviços que desenvolvam as ações de vigilância e controle da LT, com o envolvimento efetivo das equipes multiprofissionais e multi-institucionais, para um trabalho articulado nas diferentes unidades de prestação de serviços.

Salientamos a importância da notificação da LT para melhor controle dos casos e das ações de saúde, uma vez que a mesma faz parte da lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde, regido pela portaria GM/MS nº 3.418, de 31 de agosto de 2022. A notificação compulsória de casos confirmados é necessária para alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Caso suspeito de LT cutânea: indivíduo com presença de lesões de pele ulceradas ou não com 3 semanas ou mais de evolução em paciente residente ou exposto à área de transmissão.

Caso suspeito de LT mucosa: indivíduo com presença de lesão de mucosa de vias aéreas superiores, principalmente nasal, em paciente residente ou exposto à área de transmissão.

Caso confirmado pelo critério clínico-laboratorial de leishmaniose cutânea e/ou mucosa: a confirmação dos casos clinicamente suspeitos deverá preencher, no mínimo, um dos critérios a seguir:

- Residência, procedência ou deslocamento para área com confirmação de transmissão e encontro do parasito nos exames parasitológicos diretos e/ou indiretos.
- Residência, procedência ou deslocamento para área com confirmação de transmissão com outros métodos de diagnóstico positivo.

Caso confirmado pelo critério clínico-epidemiológico de leishmaniose cutânea e/ou mucosa: todo caso com suspeita clínica, sem acesso a métodos de diagnóstico laboratorial e com residência, procedência ou deslocamento para área com confirmação de transmissão e com resposta favorável ao teste terapêutico.